

FATO RELEVANTE

CASTELLO BRANCO OFFICE PARK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 17.144.039/0001-85

Código Cadastro CVM: 252-6

Código negociação B3: CBOP11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de instituição administradora do **CASTELLO BRANCO OFFICE PARK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.144.039/0001-85 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 18 de janeiro de 2021, que, na presente data, o Fundo foi formalmente notificado pela **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** (“Enel”), locatária das unidades autônomas denominadas Loja 1, Loja 2 e escritórios 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701 e 702 da Torre Jatobá – Castello Branco Office Park, que representa atualmente 58,81% (cinquenta e oito vírgula oitenta e um por cento) da receita de locação contratada e 8.255,77 m² (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco vírgula setenta e sete metros quadrados) de área locável do Fundo, da intenção de rescisão antecipada parcial do contrato de locação, especificamente das unidades autônomas 501, 502, 601, 602, 701 e 702, equivalente a 3.305,82 m² (três mil, trezentos e cinco vírgula oitenta e dois metros quadrados), além de suas respectivas vagas de garagem.

A Enel deverá cumprir 180 (cento e oitenta) dias de aviso prévio contados a partir desta data, período em que será responsável pelo pagamento integral do aluguel, de R\$ 208.596,91 (duzentos e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), e dos encargos do imóvel. Dessa forma, está previsto que, a partir de 1º de agosto de 2021, as respectivas unidades estarão vagas, data em que será formalizado o distrato da locação e que a Enel incorrerá no pagamento de uma multa de R\$ 3.197.279,58 (três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), o equivalente a R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) por cota, em valores atuais, uma vez que parte dessa multa é calculada com base no aluguel vigente, que sofrerá reajuste inflacionário no período, portanto, na data do pagamento, o valor calculado será atualizado.

Com a devolução parcial, a receita recorrente do Fundo será impactada negativamente em R\$ 0,15 (quinze centavos) por cota.

Os dados acima refletem a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) detida pelo Fundo no imóvel na data de hoje, e, até o momento, não existe qualquer previsão de impacto na distribuição dos rendimentos do Fundo.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do

CASTELLO BRANCO OFFICE PARK - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII